

PORTARIA nº 345/2022
Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 6235/2022
Pregão Eletrônico nº 93/2022

1. **Michel Hulmann**, Secretário de Administração, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;
2. **Márcio Conrado**, Secretário de Saúde, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar a servidora municipal **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7 para atuar como **Pregoeira** no processo acima citado e os servidores **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1 e **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, registro de servidor nº 10289, como **Pregoeiros Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto à convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material de enfermagem e insumos de diabetes, visando atender Ordens Judiciais Vigentes e Futuras movidas por pacientes contra o município de Salto/SP, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo das Secretarias de Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Milena Bellon Moreli (Farmacêutica)**, **Maristela Marico Nagatomi (Farmacêutica)** e **Antônio Rogério Francisco de Godoy (Auxiliar de Farmácia)**, para apoio técnico e **Janaína Bassetti**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 15 de setembro de 2022.


Michel Hulmann
Secretário de Administração

Márcio Conrado
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 15 de setembro de 2022.